Selo CLIMA PARANÁ

DECLARAÇÃO DE EMISSÕES Completa

"INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO"

Atualizado em 19.04.2021

[A DECLARAÇÃO COMPLETA é a síntese do Inventário de Emissões da empresa]

- 1° Faça o download do arquivo Excel disponível na página do Selo
- 2° Salve o arquivo Excel em seu computador
- **3°** Preencha as planilhas (formulário e tabelas)
- **4°** Envie as planilhas preenchidas para <u>seloclimaparana@sedest.pr.gov.br</u>

ATENÇÃO:

- 1. É indispensável para o cálculo das emissões e preenchimento da Declaração:
- 1.a Utilizar a Ferramenta de cálculo do Programa Brasileiro GHG Protocol em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd28GUG1Kc8wXj8JNRAFhMRh32r24Wome4RBuEdsnEb3OLB0Q/viewform
 - 1.b Consultar as Especificações Técnicas em

http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15413/Especifica%c3 %a7%c3%b5es%20do%20Programa%20Brasileiro%20GHG%20Protocol.pdf?sequence=1&isAllowed=v

1.c Consultar as Diretrizes e Notas Técnicas em

 $\underline{https://eaesp.fgv.br/centros/centro-estudos-sustentabilidade/projetos/programa-\underline{brasileiro-ghg-protocol\#ferramenta}$

1.d Consultar, quando for o caso, a Metodologia e Ferramenta de Cálculo para a Agropecuária em

https://ghgprotocol.org/agriculture-guidance

A relação de Organismos de Verificação acreditados pelo INMETRO está em http://www.inmetro.gov.br/organismos/index.asp - clicar sobre Organismos de Verificação de Inventário de Gases de Efeito Estufa - OVV, que se encontra na última posição da página.

- 2. Preencher APENAS AS CÉLULAS EM CINZA
- 3. Não há fórmulas nas planilhas
- 4. Todas as unidades são "toneladas"

Planilha: Dados da ORGANIZAÇÃO INVENTARIANTE (ou seja, da empresa)

Preencher com os <u>dados da organização que está declarando suas emissões</u> de gases de efeito estufa.

Orientações:

A. Ano inventariado

<u>É o ano de 2020</u>, na Edição 2021 do **Selo CLIMA PARANÁ**. O ano inventariado é o ano em que ocorreram as emissões. Imediatamente anterior ao ano em que a Declaração de Emissões for enviada para a SEDEST.

B. Organização Inventariante

Dados da empresa que está declarando suas emissões. Havendo instalações em localidades distintas ou, sendo um conglomerado, uma holding, informar no <u>item C abaixo</u>, as Unidades de Operação ou empresas integrantes do conglomerado. Incluir linhas na planilha ou enviar relação, em forma de tabela, para a SEDEST.

C. Unidades de Operação

Dados de cada uma das instalações em localidades distintas ou cada uma das empresas abrigadas juridicamente sob a Organização Inventariante (empresas subsidiárias), que operem parcial ou integralmente no Paraná e sobre as quais a Organização Inventariante detenha controle decisório.

ATENÇÃO: A Declaração de Emissões deve abarcar todo o conjunto de Unidades de Operação e instalações, situadas no Paraná, que estejam sujeitas ao controle decisório da Organização Inventariante, mesmo com CNPJs específicos. Quando a Organização Inventariante comandar um conglomerado de subsidiárias, cada subsidiária do conglomerado deve ser informada como Unidade de Operação. Se houver mais de uma subsidiária, enviar para a SEDEST um quadro com dados específicos de cada CNPJ.

Caso isso não seja possível uma Declaração de Emissões <u>consolidada</u>, a Organização Inventariante <u>deverá informar tal fato</u> e justificar a decisão de reportar as emissões de apenas parte do conjunto de Unidades de Operação e instalações. A SEDEST poderá aceitar ou rejeitar a justificativa.

- **D.** O Responsável pela Organização Inventariante deve ser proprietário, sócio-gerente ou gerente habilitado legalmente a representar a Organização Inventariante e as diversas Unidades de Operação, quando for o caso.
- **E.** Os dados do Responsável pela Declaração de Emissões devem ser preenchidos apenas quando este não for a mesma pessoa descrita como Responsável pela Organização Inventariante.

<u>Planilha</u>: Emissões de ESCOPO I, Escopo II e REMOÇÕES

Preencher com as emissões e remoções, em <u>toneladas</u>, de gases de efeito estufa regulados pelo Protocolo de Quioto, resultantes de atividades que estão <u>sob controle direto</u> da Organização Inventariante.

<u>Planilha</u>: Emissões de ESCOPO III – Preenchimento opcional. *Pode ser parcial*.

Planilha: Organismo de Verificação

Dados do Organismo de Verificação, acreditado pelo INMETRO, para as empresas que pleiteiam o **Selo CLIMA PARANÁ "OURO"** ou o **Selo CLIMA PARANÁ "OURO PLUS"**.

Havendo dúvidas, enviar mensagem para <u>seloclimaparana@sedest.pr.gov.br</u>, ou entrar em contato com a SEDEST-PR, pelo telefone **55 41 3304-7709.**

José RUBEL

rubel@sedest.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo/SEDEST-PR Rua Desembargador Motta, 3384 – Bairro Mercês 80430-300 - Curitiba – Paraná